



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso  
do Sul

# Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIII n. 10.382 Campo Grande, terça-feira, 19 de janeiro de 2021. 10 páginas

Edição Extra

## PODER EXECUTIVO

Governador .....	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização .....	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde .....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário Interino de Estado de Infraestrutura .....	Luis Roberto Martins de Araújo

## SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	2
ATOS DE LICITAÇÃO .....	8
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	8

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Saúde****Resolução Ad Referendum Nº 02/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 19 DE JANEIRO DE 2021.**

*Aprovar as decisões Ad referendum da Comissão Intergestores Bipartite.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Portaria de Consolidação nº 06/2017;

Considerando a Campanha Nacional de Imunização contra a Covid -19;

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra o Covid-19 elaborado pelo Ministério da Saúde;

Considerando o Informe Técnico da Campanha Nacional de Vacinação contra COVID-19 do Ministério da Saúde, publicado no 18 de janeiro de 2021;

Considerando a entrega de 158.760 doses da vacina ao Estado de Mato Grosso do Sul, incluindo as primeiras e segundas doses a serem destinadas aos municípios para imunização de 79.380 pessoas

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar a distribuição de vacinas a serem enviadas aos municípios conforme planilha constante no ANEXO ÚNICO desta Resolução, que leva em consideração a população alvo da 1º fase da Campanha Nacional de Vacinação contra Covid - 2021\* - parcial referente a seis milhões de doses do Instituto Butantan devidamente correlacionadas no Informe Técnico da Campanha Nacional de Vacinação contra COVID-19 do Ministério da Saúde, publicado em 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**ROGÉRIO SANTOS LEITE**

Presidente do COSEMS

## ANEXO ÚNICO

População Alvo da 1ª fase Campanha Nacional de vacinação contra Covid - 2021*										
Municípios	Estimativa do Ministério de Saúde de trabalhadores de Saúde a serem vacinados até o fim da campanha	Trabalhadores de Saúde (37%) <sup>1</sup>	Trabalhadores de Saúde - Sala de Vacina (1.098) <sup>2</sup>	Trabalhadores das instituições de longa permanência de idosos em residências inclusivas (769) <sup>3</sup>	Pessoas idosas com 60 anos ou mais, residentes em instituições de longa permanência (1.875)	População indígena vivendo em terras indígenas (46.180)	Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas) (95)	TOTAL de pessoas a serem imunizadas	Quantitativo de perda operacional <sup>4</sup>	Total de doses (D1 E D2) a serem aplicadas
Água Clara	229	85	14					99	11	220
Alcinópolis	115	43	6					49	6	110
Amambai	793	290	16	10	40	5.572		5.928	38	11.932
Anastácio	308	113	26			315		454	15	938
Anaurilândia	173	64	8	4	10			86	8	188
Angélica	225	83	10	6	11			110	11	242
Antônio João	161	59	18			789		866	8	1.748
Aparecida do Taboado	372	137	16	10	40			203	18	442
Aquidauana	1126	416	40	7	40	3.720		4.223	54	8.554
Aral Moreira	158	58	4	1	4	474		541	8	1.098
Bandeirantes	134	49	2					51	6	114
Bataguassu	390	144	16	11	25			196	19	430

Batayporã	161	59	8	12	20			99	8	214
Bela Vista	390	144	4	7	40	213		408	19	854
Bodoquena	176	65	4					69	9	156
Bonito	324	120	4	14	25			163	16	358
Brasilândia	191	71	8	4	20	65		168	9	354
Caarapó	471	174	22	19	38	2.412		2.665	23	5.376
Camapuã	200	74	10	6	18			108	10	236
Campo Grande	29721	10.997	142	230	552		45	11.966	1.437	26.806
Caracol	114	42	2	4	10			58	6	128
Cassilândia	475	176	18	15	60			269	23	584
Chapadão do Sul	521	193	18					211	25	472
Corguinho	104	38	2					40	5	90
Coronel Sapucaia	194	72	6	18	26	1.845		1.967	9	3.952
Corumbá	3083	1.141	34	15	90	86	18	1.384	149	3.066
Costa Rica	511	189	14	5	15			223	25	496
Coxim	614	227	16	10	20			273	30	606
Deodápolis	293	108	10					118	14	264

Dois Irmãos do Buriti	212	78	12			1.510		1.600	10	3.220
Douradina	97	36	2			464		502	5	1.014
Dourados	8382	3.101	100	30	45	11.600	18	14.894	405	30.598
Eldorado	247	91	2	9	23	260		385	12	794
Fátima do Sul	392	145	8	9	31			193	19	424
Figueirão	69	26	2					28	3	62
Glória de Dourados	215	80	4	11	25			120	10	260
Guia Lopes da Laguna	205	76	6	9	24			115	10	250
Iguatemi	282	104	6	8	9	105		232	14	492
Inocência	208	77	6		25			108	10	236
Itaporã	323	120	16					136	16	304
Itaquiraí	281	104	6					110	14	248
Ivinhema	556	206	18	5	30			259	27	572
Japorã	110	41	8			2.568		2.617	5	5.244
Jaraguari	92	34	2	10	13			59	4	126
Jardim	519	192	14					206	25	462
Jateí	131	48	6					54	6	120

Juti	119	44	2	10	20	298		374	6	760
Ladário	421	155	10					165	20	370
Laguna Carapã	147	54	8			512		574	7	1.162
Maracaju	764	282	20	30	57	189		578	37	1.230
Miranda	412	152	12	18	49	5.600		5.831	20	11.702
Mundo Novo	310	114	2	12	28			156	15	342
Naviraí	912	337	26	7	22			392	44	872
Nioaque	194	71	10			996		1.077	9	2.172
Nova Alvorada do Sul	335	124	12					136	16	304
Nova Andradina	1127	417	18	6	18			459	54	1.026
Novo Horizonte do Sul	77	28	4					32	4	72
Paraíso das Águas	102	37	2					39	5	88
Paranaíba	1101	407	18					425	53	956
Paranhos	191	70	12			2.516		2.598	9	5.214
Pedro Gomes	167	61	4	8	22			95	8	206
Ponta Porã	1701	629	42	20	36	231		958	82	2.080
Porto Murtinho	304	112	4	4	11	728		859	15	1.748

Ribas do Rio Pardo	304	112	8					120	15	270
Rio Brilhante	415	153	16	13	37	29		248	20	536
Rio Negro	70	25	2	4	25			56	3	118
Rio Verde de Mato Grosso	712	263	18	8	20			309	34	686
Rochedo	77	28	2	3	10	3		46	4	100
Santa Rita do Pardo	124	46	4	3	15			68	6	148
São Gabriel do Oeste	490	181	20					201	24	450
Sete Quedas	199	73	2	13	23	49		160	10	340
Selvíria	184	68	4	25	44			141	9	300
Sidrolândia	664	245	24			1.510		1.779	32	3.622
Sonora	278	102	10					112	13	250
Tacuru	216	80	4	7	10	1.521		1.622	10	3.264
Taquarussu	84	31	6					37	4	82
Terenos	374	138	12	24	39			213	18	462
Três Lagoas	3242	1.199	42	51	45		14	1.351	157	3.016
Vicentina	123	45	2	4	15			66	6	144
<b>Total</b>	<b>69.988</b>	<b>25.873</b>	<b>1.098</b>	<b>769</b>	<b>1.875</b>	<b>46.180</b>	<b>95</b>	<b>75.890</b>	<b>3.383</b>	<b>158.546</b>

<sup>1</sup>Trabalhadores de saúde públicos e privados, tanto urgência quanto atenção básica, envolvidos diretamente na atenção da referência para casos suspeitos e confirmados de COVID-19, conforme Informe Técnico da Campanha Nacional de Vacinação contra Covid-19 - Ministério da Saúde - datada 18/01/2021, onde foi adicionado 3% a mais no quantitativo de trabalhadores de saúde a serem imunizadas, conforme acordo entre SES e COSEMS.

<sup>2</sup> Equipes de vacinação que estiverem inicialmente envolvidas na vacinação dos grupos elencados na primeira fase, conforme acordado entre SES e COSEMS.

<sup>3</sup> Trabalhadores das instituições de longa permanência de idosos em residências inclusivas, conforme acordado entre SES e COSEMS.

4 Quantitativo de perda operacional

\*Fonte: Informe Técnico da Campanha Nacional de Vacinação contra COVID-19 de 18/01/2021; censos da SES e da SEDAST, 2020.

## ATOS DE LICITAÇÃO

### Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

#### ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" 1379 de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostra dos seguintes itens: 01,01.1,15,16,17,18 e 18.1 da licitação abaixo

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XIII**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: 083/2020**  
**PROCESSO:55/000.568/2020**

Convocamos os interessados para ANÁLISE DE AMOSTRAS, dia 20 de janeiro de 2021 às 08:30 horas, (HORÁRIO LOCAL).

#### ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS

[.https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp](https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp)

Campo Grande/MS, 19 de janeiro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires/Pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

## ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

### Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 84, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR as Resoluções "P" SAD n. 42, de 9 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.581, de 25 de janeiro de 2018, e n. 1.350, de 10 de agosto de 2018, na parte que designou os militares abaixo indicados, para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018, destinado à seleção de candidatos para ingresso no Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul:

Matrícula	Nome	Função
76820021	Cel. QOPM – Edmilson Lopes da Cunha	Vice-Presidente
69706023	Cel. QOPM – Renato Tolentino Alves	Membro
14927021	Ten. Cel. QOPM – Paulo Ribeiro dos Santos	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 85, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR as Resoluções "P" SAD n. 40, de 9 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.581, de 25 de janeiro de 2018, e n. 1.352, de 10 de agosto de 2018, na parte que designou os militares abaixo indicados, para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018, destinado à seleção de candidatos para ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul:

Matrícula	Nome	Função
76820021	Cel. QOPM – Edmilson Lopes da Cunha	Vice-Presidente
69706023	Cel. QOPM – Renato Tolentino Alves	Membro
14927021	Ten. Cel. QOPM – Paulo Ribeiro dos Santos	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 86, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR as Resoluções "P" SAD n. 41, de 9 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.581, de 25 de janeiro de 2018, e n. 1.354, de 10 de agosto de 2018, na parte que designou os militares abaixo indicados, para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018, destinado à seleção de candidatos para ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul:

Matrícula	Nome	Função
76820021	Cel. QOPM – Edmilson Lopes da Cunha	Vice-Presidente
69706023	Cel. QOPM – Renato Tolentino Alves	Membro
14927021	Ten. Cel. QOPM – Paulo Ribeiro dos Santos	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 87, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os militares abaixo indicados, para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018, destinado à seleção de candidatos para ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul:

Matrícula	Nome	Função
67023021	Cel. QOPM – Renato dos Anjos Garnes	Vice-Presidente
14927021	Cel. QOPM – Voltaire Flamarion Garcia Diniz	Membro
95114021	Ten. Cel. QOPM – Antônio José Pereira Neto	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 88, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os militares abaixo indicados, para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018, destinado à seleção de candidatos para ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul:

Matrícula	Nome	Função
67023021	Cel. QOPM – Renato dos Anjos Garnes	Vice-Presidente
14927021	Cel. QOPM – Voltaire Flamarion Garcia Diniz	Membro
95114021	Ten. Cel. QOPM – Antônio José Pereira Neto	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 89, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os militares abaixo indicados, para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018, destinado à seleção de candidatos para ingresso no Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul:

Matrícula	Nome	Função
67023021	Cel. QOPM – Renato dos Anjos Garnes	Vice-Presidente
14927021	Cel. QOPM – Voltaire Flamarion Garcia Diniz	Membro
95114021	Ten. Cel. QOPM – Antônio José Pereira Neto	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização